

REGULAMENTO ACERVO SAESP

O presente regulamento tem como objetivo descrever os procedimentos e regras para acesso ao acervo da SAESP.

ACERVO

O acervo da SAESP é composto por documentos por fotografias em meio físico e em meio digital e por livros e periódicos em meio físico. Os documentos em meio digital, podem ser acessados pelo site: <https://saesp.pactaclara.com.br/>

O acervo em meio físico pode ser acessado na sede da SAESP, à rua Maestro Cardim, 1293 - conj. 131 - Liberdade, São Paulo, em armários na sala de reunião da presidência.

ACESSO AO ACERVO

Para acesso ao acervo físico, solicitamos, gentilmente entrar em contato por e-mail: administracao@saesp.org.br

CONSERVAÇÃO DO ACERVO

A utilização adequada do material disponível ajuda a preservar o documento. Por isso, é responsabilidade de todos os usuários zelar pela integridade dos materiais.

Orientações para manuseio dos documentos em meio físico: livros, periódicos e fotografias.

- Não é permitido escrever, sublinhar, marcar, dobrar páginas, usar grampos, clips e fitas adesivas;
- Não é permitido consumir alimentos e bebidas durante a consulta ao acervo;
- Não usar nenhum instrumento cortante ao consultar os documentos do acervo;
- Se possível, usar luvas descartáveis;
- Os documentos devem ser devolvidos ao local de origem;

Acionar a SAESP prontamente em caso de qualquer problema ou questão envolvendo os documentos do acervo.

Relação da Classificação Bibliográfica SAESP

920 – *Biografias*

617.96 – *Anestesiologia*

610 - *Medicina e saúde*

613 - *Saúde pessoal e segurança*

610.734 9 – *Enfermagem em desastres*

617.968 2 – *Obstetrícia: anestesiologia*

617.54 – *Cirurgia do sistema respiratório*

616.120 754 3 – *Ecocardiografia*

618.1 – *Ginecologia*

618.2 – *Obstetrícia*

613.2 – *Nutrição: saúde*

610.98161 - *Medicina - História - São Paulo (SP)*

617.96081 – *Anestesiologia – História – Brasil*

617.9608161 – *Anestesiologia – História – São Paulo (SP)*

610.711 – *Medicina: ensino superior*

610.60816 - *Medicina – Conselho de Classe- São Paulo (SP)*

618.925 – *Pediatria: doença dermatológica*

**Tabela auxiliar de lugar T2-81 Brasil e T2-816 1 São Paulo*

**Organização de classe T1-060*

**Ensino superior T1-0711*